



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Vitório Soares Barbosa, 160 - Bairro Sanharão - CEP 62.760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 59/2021/PROFESSORES-BAT/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

Baturité, 28 de julho de 2021.

A DIREÇÃO DE ENSINO - CAMPUS BATURITÉ

Assunto: **Seleção de bolsista e voluntário PIBIC 2021 - Curso de Licenciatura de Letras.**

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFCE - PIBIC

Torna-se público a abertura das inscrições destinadas à seleção de um/uma aluno/aluna do curso de Licenciatura em Letras para atuar como bolsista e um/uma aluno/aluna voluntário para Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC). A bolsa é oferecida pela **Prof. Dra. Alisandra Cavalcante Fernandes de Almeida** na linha de pesquisa intitulada “Práticas Pedagógicas Inovadoras”.

DA FINALIDADE

1. O aluno ou aluna selecionada será integrada ao Programa conforme disponibilidade de vagas e segundo a ordem de classificação, podendo assumir como bolsista de acordo com o edital EDITAL Nº 1/2021 PRPI/REITORIA-IFCE/PIBIC.

DAS VAGAS

2. Serão oferecidas 02 vagas, uma de aluno/aluna bolsista e outra de aluno/aluna voluntária no Programa de acordo com a distribuição cuja definição será conforme classificação no processo seletivo. A vaga será preenchida pelos alunos/alunas que atenderem todos os pré-requisitos.

DOS PRÉ-REQUISITOS

3. Estar regularmente matriculado(a) no curso de licenciatura em Letras no IFCE campus de Baturité. Possuir obrigatoriamente mais de **600** de carga horária (CH) cumprida do curso (ver histórico escolar) e ter cursado a disciplina de **Didática**. Considera-se, portanto, aquele ou aquela que tenha concluído a carga horária indicada e que não esteja a um ano da conclusão do curso.
4. Ter disponibilidade de horas semanais para dedicação às atividades do PIBIC dentro da linha de pesquisa sobre Práticas Pedagógicas Inovadoras.
5. Entregar todos os documentos via e-mail PIBIC2021.bat@gmail.com até as 17h00 do dia 09.08.2021.
6. Participar da avaliação que será realizada de forma manuscrita (fase 01) e da entrevista (fase 02) ambas via *google meet* no horário indicado e informado via e-mail.

DAS INSCRIÇÕES

7. O período de inscrição será de **02/08/2021 a 09/08/2021**, quando o aluno deverá entregar a documentação requerida para a inscrição via e-mail.
8. Devem ser entregues no e-mail indicado:
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01);
 - Histórico escolar atualizado (retirado do sistema Qacadêmico e salvo em PDF);

DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

9. O processo seletivo será realizado pela própria professora orientadora.

10. A nota final (NF) será dividida em duas etapas, primeira etapa: dada pela soma das notas obtidas na Avaliação Escrita (NAE) e coeficiente de rendimento do histórico escolar (NHE), seguindo para segunda etapa a nota da Entrevista (NE).

DO CALENDÁRIO

11. O processo seletivo de bolsista e voluntário para o PIBIC 2021, seguirão o calendário conforme o disposto no **Quadro 02**, a seguir:

QUADRO 02 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO E-MAIL INDICADO	02/08/2021 a 09/08/2021 (17h00)
PROCESSO AVALIATIVO (FASE 01) – AVALIAÇÃO ESCRITA	10/08/2021 (16h45)
PROCESSO AVALIATIVO (FASE 02) – ENTREVISTA	11 E 12/08/2021
RESULTADO FINAL	15/08/2021

DO RESULTADO

12. Os resultados serão divulgados na página do *campus* pelo link <https://ifce.edu.br/baturite> até o dia 15/08/2021.

DO VALOR DA BOLSA

13. O aluno ou aluna selecionada como bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme carga horária estabelecida EDITAL Nº 1/2021 PRPI/REITORIA-IFCE/PIBIC.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. A cada semestre o bolsista passará por uma avaliação de desempenho conforme os critérios a seguir: - Cumprimento dos objetivos do projeto e cumprimento da carga horária.

Anexos: I - Ficha de Inscrição (SEI nº 2843683).

Atenciosamente,

Profa. Dra. Alisandra Cavalcante Fernandes de Almeida



Documento assinado eletronicamente por **Alisandra Cavalcante Fernandes de Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/07/2021, às 13:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2843641** e o código CRC **178236EA**.